CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2023

Institui o "Dia Municipal do Nerd" no Âmbito do Município de Montes Claros/MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Município de Montes Claros, em seu calendário oficial, o dia 21 de maio, como "Dia Municipal do Nerd".

Art. 2º. Para fins desta lei, "Nerd" significa a pessoa que se interessa por ciências exatas, livros, jogos, tecnologia e pelos estudos.

Art. 3º. A instituição do "Dia Municipal do Nerd" tem como objetivo divulgar a cultura nerd e seus seguimentos, como uma nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e econômico.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 10 de maio de 2023.

Vereadora Professora Iara Pimentel

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
11/05/2023
HORA: 10:50